



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 11 E SUB 13 - 2016

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e Sub 13, competição amadora da temporada de 2016 será disputada pelos 44 (quarenta e quatro) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 44 (quarenta e quatro) participantes, terá início em 15 de maio e término em 20 de novembro de 2016 e será realizada em 05 (cinco) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 22 (vinte e duas) partidas. Os clubes foram divididos em 06 (seis) grupos, sendo 04 (quatro) grupos com 07 (sete) participantes e 02 (dois) grupos com 08 (oito) participantes, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO e SEIS ficaram assim divididos:

GRUPO UM

América Futebol Clube - São José do Rio Preto
Clube Atlético Linense - Lins
Grêmio Catanduvense de Futebol - Catanduva
Grêmio Desportivo Prudente - Presidente Prudente
Grêmio Novorizontino - Novo Horizonte
Mirassol Futebol Clube - Mirassol
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto

GRUPO DOIS

Associação Atlético Internacional - Bebedouro
Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Rio Claro
Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista
Barretos Esporte Clube - Barretos
Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro

GRUPO TRÊS

Amparo Atlético Club - Amparo
Associação Atlética Internacional - Limeira
Esporte Clube Primavera - Indaiatuba
Guarani Futebol Clube - Campinas
Paulista Futebol Clube Ltda - Jundiaí
Rio Branco Esporte Clube - Americana
União Agrícola Barbarense Futebol Clube - Santa Bárbara D'Oeste

GRUPO QUATRO

Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Clube Atlético Diadema - Diadema
Clube Atlético Taboão da Serra - Taboão da Serra
Esporte Clube Água Santa - Diadema
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Osasco
Osasco Futebol Clube - Osasco

GRUPO CINCO

Associação Desportiva Guarulhos - Guarulhos
Nacional Atlético Clube - São Paulo
São José dos Campos Futebol Clube - São José dos Campos
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo
Sport Club Atibaia - Atibaia
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo
União Futebol Clube - Mogi das Cruzes

GRUPO SEIS

Associação Atlética Portuguesa - Santos
Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Clube Atlético Juventus - São Paulo
Esporte Clube São Bernardo - São Bernardo do Campo
Grêmio Esportivo Mauaense - Mauá
Jabaquara Atlético Clube - Santos
Santos Futebol Clube - Santos
São Paulo Futebol Clube - São Paulo

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e os 04 (quatro) melhores terceiros colocados, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO SETE

1ª Colocada do GRUPO UM
2ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO OITO

1ª Colocada do GRUPO DOIS
2ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO NOVE

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
2ª Colocada do GRUPO CINCO

GRUPO DEZ

1ª Colocada do GRUPO QUATRO
2ª Colocada do GRUPO SEIS

GRUPO ONZE

1ª Colocada do GRUPO CINCO
2ª Colocada do GRUPO TRÊS

GRUPO DOZE

1ª Colocada do GRUPO SEIS
2ª Colocada do GRUPO QUATRO

GRUPO TREZE

1ª Melhor 3ª Colocada
4ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO QUATORZE

2ª Melhor 3ª Colocada
3ª Melhor 3ª Colocada

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO QUINZE

1ª Melhor Campanha
8ª Melhor Campanha

GRUPO DEZESSEIS

2ª Melhor Campanha
7ª Melhor Campanha

GRUPO DEZESSETE

3ª Melhor Campanha
6ª Melhor Campanha

GRUPO DEZOITO

4ª Melhor Campanha
5ª Melhor Campanha

DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO DEZENOVE

1ª Colocada do GRUPO QUINZE
1ª Colocada do GRUPO DEZESSETE

GRUPO VINTE

1ª Colocada do GRUPO DEZESSEIS
1ª Colocada do GRUPO DEZOITO

DA QUINTA FASE

Art. 11 - Na quinta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 19 e o primeiro colocado do grupo 20 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 13 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira, quarta e quinta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

§ 3º - Para a comparação da pontuação dos Clubes de grupos com número de componentes diferentes será aplicada a média aritmética, nos grupos de menos componentes, obtida através da divisão do total de pontos ganhos do Clube, pelo total de pontos possíveis em um grupo com o maior número de componentes.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **03 de maio de 2016**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **15 de setembro de 2016**.

Parágrafo Único - O atleta inscrito por um Clube poderá ser transferido à outro Clube participante desta Competição, somente após o Clube de origem ser eliminado da disputa.

Art. 15 - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas.

§1º - Para a categoria **Sub 11** atletas nascidos em **2005, 2006 e 2007**.

§2º - Para a categoria **Sub 13** atletas nascidos em **2003 e 2004**.

Art. 16 - Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 07 (sete) substituições, considerando-se inclusive as substituições disciplinares, sendo obrigatória no mínimo 02 (duas) substituições por partida.

Art. 17 - Será obrigatória a apresentação de boletim escolar de frequência e rendimento do atleta durante a Competição, sob pena do Clube incorrer no artigo 214 do CBJD.

Art. 18 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§2º - Exclusivamente para a categoria **Sub 13** o atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§3º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

§4º - O Clube será multado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por atleta reincidente, quando houver mais que 03 (três) atletas apenados.

Art. 19 - A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 21 - Todas as partidas do **Sub 11** terão obrigatoriamente a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 22 - Todas as partidas do **Sub 13** terão obrigatoriamente a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 23 - Haverá 03 (três) minutos de paradas técnicas em cada um dos tempos de jogo, para instruções às equipes.

Art. 24 - Exclusivamente para a categoria **Sub 11**, a dimensão do campo de jogo será de 72 m x 50 m e as traves, na cor branca, devem medir 5,00 (cinco) m x 2,20 m e exatamente 12 (doze) cm de diâmetro.

Art. 25 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 26 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Parágrafo Único - Exclusivamente para a categoria **Sub 11**, será utilizada a bola número 04 (quatro).

Art. 27 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição destas categorias, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 28 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e do Sub 13 - 2016 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e do Sub 13 - 2016, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 29 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 27 de abril de 2016.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol